



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 179/2019 – CIB

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

**Aprova a inclusão de módulo no Sistema Integrado de Monitoramento Aedes Zero – SIMAZ para integração de dados de controle vetorial do Sistema e-SUS.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Considerando as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e o Controle da Dengue bem como o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde;
- 2 - Considerando os trabalhos integrados entre os setores de Atenção Básica e Vigilância em Saúde estabelecidas na Política Nacional de Atenção Básica de 2017;
- 3 - Considerando as atribuições dos Estados e Municípios estabelecidas na Portaria de Consolidação Nº 4 de 28 de setembro de 2017;
- 4 - Considerando que o Estado de Goiás possui uma situação socioambiental propícia à infestação de vetores de doenças como o *Aedes aegypti* e a circulação de arboviroses como Dengue, Zika, Chikungunya entre outras; e
- 5 – Considerando a Lei Federal Nº 13.595/2018,


### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 27 de agosto de 2019, a inclusão de módulo no Sistema Integrado de Monitoramento Aedes Zero – SIMAZ para integração de dados de controle vetorial do Sistema e-SUS.


**Art. 2º** A utilização do novo módulo do SIMAZ e a qualificação das informações serão viabilizadas pela Secretaria de Estado da Saúde-SES-GO por meio de suas equipes Regionais com apresentações, discussões e treinamentos técnicos no âmbito das Regiões de Saúde e dos municípios.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
**Ismael Alexandrino Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde

#### REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
**Verônica Savatin Wottrich**  
Presidente do COSEMS